

MINUTA

PORTARIA SEC Nº /2018

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido na Resolução CEE Nº 239/2011 e demais legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído para o ano de 2018 o calendário para realização dos exames de certificação para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, por meio das Comissões Permanentes de Avaliação – CPA.

Parágrafo Único. Os exames de certificação serão realizados, exclusivamente, pela CPA das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos interessados em inscrever-se para os exames realizados pela CPA, deverão obrigatoriamente realizar o agendamento, através do Sistema CPA On-line, nos endereços eletrônicos cpa.educacao.ba.gov.br ou www.educacao.ba.gov.br

Art. 3º Na data e horário estabelecidos no ato do agendamento para a orientação pedagógica presencial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - 2 fotos 3x4, iguais e recentes;

II - Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho - original e cópia, atualizada e em perfeito estado de conservação, nos termos do artigo 365, inciso III do Código do Processo Civil.

Parágrafo único. Ao assinar o Termo de Inscrição, o candidato declara ter pleno conhecimento da estrutura e do funcionamento do exame.

Art. 4º Nos exames de certificação para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, as avaliações incluirão os seguintes componentes curriculares:

I - Ensino Fundamental: Língua Portuguesa com Redação, Matemática, História, Geografia, Ciências e Língua Estrangeira Moderna;

II - Ensino Médio: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Língua Estrangeira Moderna, Matemática, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Química, Física e Biologia.

§ 1º A prova de Redação somente será realizada separadamente do componente curricular Língua Portuguesa, para fins de regularização da vida escolar do candidato.

§ 2º O candidato portador de certificado de estudos realizados por, no mínimo, 2 (dois) anos em instituições legalmente constituídas, poderá solicitar a dispensa dos exames de certificação de Língua Estrangeira Moderna, fazendo-se sua inclusão no histórico escolar.

Art. 5º O candidato poderá fazer mensalmente provas de até 03 (três) componentes curriculares nos Exames do Ensino Fundamental, e até 04 (quatro) nos Exames de Ensino Médio, conforme disponibilidade da Unidade Escolar, inclusive os alunos do curso regular, com reprovação no último ano dos referidos níveis.

Art. 6º Os candidatos que se submeterem aos exames de certificação e não lograrem aprovação em componente(s) curricular(es), somente poderão realizar nova avaliação neste(s) componente(s), após o período mínimo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º O candidato que não comparecer na data estabelecida para a realização do(s) exame(s) e não tendo informado a sua ausência por meio de documento legal, somente poderá realizar nova avaliação após 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o(s) referido(s) exame(s).

§ 2º Não é permitido recurso para revisão de prova.

Art. 7º O atendimento aos candidatos no mês de dezembro/2018 será exclusivamente para os casos especiais como, por exemplo, candidatos que apresentarem pendências de componentes curriculares para fins de conclusão dos níveis da Educação Básica, a saber: até 03 (três) componentes curriculares para o Ensino Fundamental e até 04 (quatro) componentes curriculares para o Ensino Médio, conforme Portaria nº 12.235/2002. No mês de dezembro não serão disponibilizadas vagas no Sistema CPA *Online* para candidatos que não se encontram em fase de conclusão da Educação Básica.

§ 1º Para os candidatos com pendências nos componentes curriculares, estes deverão comparecer na data específica para atendimento presencial nas Unidades Escolares credenciadas para realização dos exames da CPA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Salvador, de 2018.

Walter Pinheiro

Secretário da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO – CPA

NRE	Nível	Autorizada pela Resolução CEE	UNIDADE ESCOLAR Endereço
05 Itabuna	Médio e Fundamental	Nº 074/1996 DO 1º/11/1996	Colégio da Polícia Militar Rômulo Galvão Rua David Maia, s/n - Pontal / Ilhéus - Ba. Tel.: 73. 3231-3374 / 3634-4133
	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994	Colégio Estadual de Itabuna Rua Manoel Chaves, s/n - São Caetano / Itabuna- Ba. Tel.: 73. 3613-4005
10 Juazeiro	Médio e Fundamental	Nº 074/1996 DO 1º/11/1996	Colégio Estadual Polivalente Américo Tanuri Av. Edigar Chastinet, s/n – Bairro Horto Florestal - Juazeiro - Ba. Tel.: 74. 3612-9280 / 0782
11 Barreiras	Médio e Fundamental	Nº 074/1996 DO 1º/11/1996	Colégio Estadual Prisco Viana Rua Pedro Dourado, s/n – Centro - CEP:47.800-001 / Barreiras – Ba. 77. 3611-6365 / 6097
13 Caetité	Médio e Fundamental	Nº 059/2003 DO 09/09/2003	Instituto de Educação Anísio Teixeira Av. Anísio Teixeira, s/n - Centro / Caetité - Ba. Tel.: 77. 3454-2138
16 Jacobina	Médio e Fundamental	Nº 175/2000 DO 30 e 31/12/2000	Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro Pça. Presid. Kennedy, 200 - Estação / Jacobina- Ba. Tel.: 74. 3621-3036 / 5386 / 3967
18 Alagoinhas	Médio e Fundamental	Nº 074/1996 DO 1º/11/1996	Centro Territorial de Educação Profissional do Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte Rua Maria Feijó, 13 – Centro / Alagoinhas- Ba. Tel.: e Fax: 75. 3421-2446
19 Feira de Santana	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994	Colégio Estadual Agostinho Frões da Mota Rua Cel. Álvaro Simões, s/n - Centro / Feira de Santana- Ba. Tel.: 75. 3223-2465 / 3225-5190
20 Vitória da Conquista	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994	Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira Rua H, s/n - URBIS II - Bairro Batéias / Vitória da Conquista - Ba. Tel.: e Fax: 77. 3426-2531 / 3422-1625
21 Santo Antonio de Jesus	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994	Colégio Estadual Antonio Olavo Galvão Loteamento Jardim Bahia, s/n - Santo Antonio de Jesus-Ba. Tel.: 75. 3631-7084
	Médio e Fundamental	Nº 079/2003 DO 02/10/2003	Centro Educacional Theodoro Sampaio Av. Ferreira Bandeira, s/n - Centro / Santo Amaro - Ba Tel.: 75. 3241-1423 / 1421 / 2942 / 1260
22 Jequié	Médio e Fundamental	Nº 074/1996 DO 1º/11/1996	Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação – Régis Pacheco Rua 15 de Novembro, Campo América / Jequié-Ba. Tel.: 73. 3525-6675 / 1341
24 Paulo Afonso	Médio e Fundamental	Nº 074/1996 DO 1º/11/1996	Colégio Estadual Polivalente de Paulo Afonso Av. José Hemetério de Carvalho, 1512 / Paulo Afonso-Ba. Tel.: 75. 3692-1645 / 3282-2246
25 Senhor do Bonfim	Médio e Fundamental	Nº 023/2002 DO 16/05/2002	Colégio Estadual Teixeira de Freitas Rua Antônio Laurindo, 324 – Centro / Senhor do Bonfim - Ba. Tel.: 74. 3542-1073
26 Salvador	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994	Centro Estadual de Educação Magalhães Netto - CEA Pça. Almirante Coelho Neto, s/n - Barris / Salvador - Ba. Tel.: 71. 3321-7225 / 3241-2191 Fax: 71. 3328-6271
	Médio e Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994	Colégio Estadual Governador Roberto Santos Rua Silveira Martins,s/n - Cabula / Salvador - Ba. Tel.: 71. 3117-2714 Fax: 3387-4695
	Fundamental	Nº 085/93 DO 17/08/1994	Colégio Estadual Zilma Gomes Parente Barros Av. Diva Pimentel, s/n - San Martin / Salvador - Ba. Tel.: 71). 3389-2122 - Fax: 3381-5847
	Médio	Nº 022/2002 DO 16/05/2002	Colégio Estadual Duque de Caxias Rua Lima e Silva, s/n – Liberdade - Salvador - Ba. Tel.: 71. 3243-1328 / 3243-9355 / 3241-6554
27 Eunápolis	Médio e Fundamental	Nº 175/2000 DO 30 e 31/12/2000	Colégio Estadual Armando Ribeiro Carneiro Rua Maria Quitéria, 281 – Centro / Eunápolis – Ba. Tel.: 73. 3281-3340 Fax: 73. 3281-2834

Calendário para realização dos Exames de Certificação para o Ensino Fundamental e Ensino Médio para o ano de 2018.

Meses	Agendamento Online	Atendimento presencial	Realização das Provas e Marcação
Fevereiro	01 e 02 / 02 / 18	15 e 16 / 02 / 18	26 à 28 / 02 / 18
Março	01 e 02 / 03 / 18	12 à 14 / 03 / 18	26 à 28 / 03 / 18
Abril	02 e 03 / 04 / 18	09 à 11 / 04 / 18	23 à 25 / 04 / 18
Mai	02 e 03 / 05 / 18	14 à 16 / 05 / 18	23 à 25 / 05 / 18
Junho	04 e 05 / 06 / 18	11 e 12 / 06 / 18	19 e 20 / 06 / 18
Julho	03 e 04 / 07 / 18	09 à 11 / 07 / 18	23 à 25 / 07 / 18
Agosto	01 e 02 / 08 / 18	06 à 09 / 08 / 18	22 à 24 / 08 / 18
Setembro	03 e 04 / 09 / 18	10 à 12 / 09 / 18	24 à 26 / 09 / 18
Outubro	01 e 02 / 10 / 18	08 à 10 / 10 / 18	23 à 25 / 10 / 18
Novembro	05 e 06 / 11 / 18	12 à 14 / 11 / 18	21 à 23 / 11 / 18

DEZEMBRO / 2018	Período Especial	
	Candidatos que devem até 03 (três) disciplinas no Ensino Fundamental e até 04 (quatro) no Ensino Médio.	
	Atendimento Presencial	Realização das Provas
	03 e 04 / 12 / 18	12 e 13 / 12 / 18